

TECNOLOGIA DIGITAL

VIC ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 12.086.678/0001-18

Relatório de Administração - Prezados Senhores. Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação a prestação de contas do balanço patrimonial da sociedade, levantado em 31 de dezembro de 2022.

Balanço Patrimonial dos Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 - Valores expressos em milhares de reais

Demonstrações dos Resultados - Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 - Valores expressos em milhares de reais

Demonstração do Fluxo de Caixa Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 - Valores expressos em milhares de reais

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço Patrimonial dos Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 - Valores expressos em milhares de reais

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 - Valores expressos em milhares de reais

Capital Subscrito e Capital Integralizado

Capital Social e Reserva de Lucros

Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Vic Engenharia Ltda. que compreendem o balanço patrimonial, individual, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis adotadas.

1. Contexto operacional - A VIC ENGENHARIA LTDA. é uma sociedade empresária limitada, com sede no município de Belo Horizonte/MG, tendo como objeto social a construção e a edificação de obras gerais, públicos ou particulares, compatíveis com as atribuições profissionais de seus respectivos técnicos, em todas as suas modalidades e atividades concernentes à incorporação de empreendimentos imobiliários, compra, venda e locação de imóveis, administração, construção e compra de venda de imóveis, serviços de engenharia, bem como a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista.

2. Apresentação das demonstrações financeiras - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no método de custo, com base nas normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS) emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB) e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrangem as normas da CVM - Conselho de Valores Mobiliários, do IBC/OAB - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) S, observando as diretrizes contábeis emanadas da Lei 6.406/74 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09.

3. Reconhecimento de receita e custo - A receita é reconhecida pelo método "POC" (Porcentagem de Conclusão), que implica em reconhecer a receita de acordo com o estágio da conclusão da obra, considerando o período. Nas vendas de unidades concluídas, o resultado é apropriado no momento em que a venda é efetivada com a transferência significativa dos riscos e direitos, independentemente do prazo de recebimento do valor contratual.

4. Adoção de novos pronunciamentos contábeis emitidos - A administração reconhece os efeitos contábeis decorrentes de alterações introduzidas pelas normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) S, observando as diretrizes contábeis emanadas da Lei 6.406/74 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09.

5. Riscos de crédito - O risco de crédito está associado à possibilidade de não recebimento de valores devidos por clientes, fornecedores e instituições financeiras. A administração adota políticas de controle de crédito e de cobrança para mitigar esses riscos.

6. Riscos de liquidez - O risco de liquidez refere-se à capacidade da empresa em cumprir suas obrigações financeiras quando exigidas. A administração mantém níveis adequados de liquidez e acesso a fontes de financiamento para garantir o fluxo de caixa necessário para o funcionamento da empresa.

7. Riscos de mercado - O risco de mercado refere-se à possibilidade de variações nos preços de ativos e passivos devido a mudanças nas taxas de juros, taxas de câmbio e preços de commodities. A administração utiliza instrumentos financeiros para gerenciar esses riscos.

8. Riscos de reputação - O risco de reputação refere-se à possibilidade de danos à imagem da empresa devido a práticas comerciais não éticas ou falhas na prestação de serviços. A administração adota políticas de governança e conformidade para mitigar esses riscos.

9. Riscos de fraude - O risco de fraude refere-se à possibilidade de transações não autorizadas ou falsas. A administração mantém controles internos robustos e promove treinamentos regulares para conscientizar os colaboradores sobre práticas éticas.

10. Riscos de segurança da informação - O risco de segurança da informação refere-se à possibilidade de perda ou acesso não autorizado a dados sensíveis. A administração implementa medidas de segurança cibernética para proteger a integridade e a confidencialidade da informação.

11. Riscos de sustentabilidade - O risco de sustentabilidade refere-se à possibilidade de impactos negativos decorrentes de atividades operacionais que afetem o meio ambiente, a sociedade e a economia. A administração adota práticas sustentáveis e promove a transparência em suas operações.

12. Riscos de sucessão - O risco de sucessão refere-se à possibilidade de interrupção das operações devido à falta de sucessores qualificados. A administração promove programas de desenvolvimento de talentos para mitigar esse risco.

13. Riscos de tecnologia - O risco de tecnologia refere-se à possibilidade de obsolescência de sistemas e equipamentos. A administração investe em pesquisa e desenvolvimento para manter-se atualizada tecnologicamente.

14. Riscos de legislação - O risco de legislação refere-se à possibilidade de mudanças nas leis e regulamentos que afetem a operação da empresa. A administração mantém um departamento jurídico para monitorar e responder a essas mudanças.

15. Riscos de força de trabalho - O risco de força de trabalho refere-se à possibilidade de escassez de talentos ou aumento de custos com pessoal. A administração investe em capacitação e desenvolvimento de seus colaboradores.

16. Riscos de concorrência - O risco de concorrência refere-se à possibilidade de perda de mercado devido a ações de concorrentes. A administração mantém uma estratégia competitiva baseada em inovação e qualidade de serviço.

17. Riscos de inovação - O risco de inovação refere-se à possibilidade de falha na implementação de novas tecnologias ou produtos. A administração adota uma abordagem cautelosa e baseada em dados para a inovação.

18. Riscos de parcerias - O risco de parcerias refere-se à possibilidade de falhas em acordos com parceiros comerciais. A administração realiza due diligence e mantém contratos claros para mitigar esses riscos.

19. Riscos de regulatório - O risco de regulatório refere-se à possibilidade de sanções ou multas devido a não conformidade com regulamentos. A administração mantém um departamento de compliance para garantir a conformidade.

20. Riscos de sustentabilidade - O risco de sustentabilidade refere-se à possibilidade de impactos negativos decorrentes de atividades operacionais que afetem o meio ambiente, a sociedade e a economia. A administração adota práticas sustentáveis e promove a transparência em suas operações.

21. Riscos de sucessão - O risco de sucessão refere-se à possibilidade de interrupção das operações devido à falta de sucessores qualificados. A administração promove programas de desenvolvimento de talentos para mitigar esse risco.

22. Riscos de tecnologia - O risco de tecnologia refere-se à possibilidade de obsolescência de sistemas e equipamentos. A administração investe em pesquisa e desenvolvimento para manter-se atualizada tecnologicamente.

23. Riscos de legislação - O risco de legislação refere-se à possibilidade de mudanças nas leis e regulamentos que afetem a operação da empresa. A administração mantém um departamento jurídico para monitorar e responder a essas mudanças.

24. Riscos de força de trabalho - O risco de força de trabalho refere-se à possibilidade de escassez de talentos ou aumento de custos com pessoal. A administração investe em capacitação e desenvolvimento de seus colaboradores.

25. Riscos de concorrência - O risco de concorrência refere-se à possibilidade de perda de mercado devido a ações de concorrentes. A administração mantém uma estratégia competitiva baseada em inovação e qualidade de serviço.

26. Riscos de inovação - O risco de inovação refere-se à possibilidade de falha na implementação de novas tecnologias ou produtos. A administração adota uma abordagem cautelosa e baseada em dados para a inovação.

27. Riscos de parcerias - O risco de parcerias refere-se à possibilidade de falhas em acordos com parceiros comerciais. A administração realiza due diligence e mantém contratos claros para mitigar esses riscos.

28. Riscos de regulatório - O risco de regulatório refere-se à possibilidade de sanções ou multas devido a não conformidade com regulamentos. A administração mantém um departamento de compliance para garantir a conformidade.

29. Riscos de sustentabilidade - O risco de sustentabilidade refere-se à possibilidade de impactos negativos decorrentes de atividades operacionais que afetem o meio ambiente, a sociedade e a economia. A administração adota práticas sustentáveis e promove a transparência em suas operações.

30. Riscos de sucessão - O risco de sucessão refere-se à possibilidade de interrupção das operações devido à falta de sucessores qualificados. A administração promove programas de desenvolvimento de talentos para mitigar esse risco.

31. Riscos de tecnologia - O risco de tecnologia refere-se à possibilidade de obsolescência de sistemas e equipamentos. A administração investe em pesquisa e desenvolvimento para manter-se atualizada tecnologicamente.

32. Riscos de legislação - O risco de legislação refere-se à possibilidade de mudanças nas leis e regulamentos que afetem a operação da empresa. A administração mantém um departamento jurídico para monitorar e responder a essas mudanças.

33. Riscos de força de trabalho - O risco de força de trabalho refere-se à possibilidade de escassez de talentos ou aumento de custos com pessoal. A administração investe em capacitação e desenvolvimento de seus colaboradores.

34. Riscos de concorrência - O risco de concorrência refere-se à possibilidade de perda de mercado devido a ações de concorrentes. A administração mantém uma estratégia competitiva baseada em inovação e qualidade de serviço.

35. Riscos de inovação - O risco de inovação refere-se à possibilidade de falha na implementação de novas tecnologias ou produtos. A administração adota uma abordagem cautelosa e baseada em dados para a inovação.

36. Riscos de parcerias - O risco de parcerias refere-se à possibilidade de falhas em acordos com parceiros comerciais. A administração realiza due diligence e mantém contratos claros para mitigar esses riscos.

37. Riscos de regulatório - O risco de regulatório refere-se à possibilidade de sanções ou multas devido a não conformidade com regulamentos. A administração mantém um departamento de compliance para garantir a conformidade.

38. Riscos de sustentabilidade - O risco de sustentabilidade refere-se à possibilidade de impactos negativos decorrentes de atividades operacionais que afetem o meio ambiente, a sociedade e a economia. A administração adota práticas sustentáveis e promove a transparência em suas operações.

39. Riscos de sucessão - O risco de sucessão refere-se à possibilidade de interrupção das operações devido à falta de sucessores qualificados. A administração promove programas de desenvolvimento de talentos para mitigar esse risco.

40. Riscos de tecnologia - O risco de tecnologia refere-se à possibilidade de obsolescência de sistemas e equipamentos. A administração investe em pesquisa e desenvolvimento para manter-se atualizada tecnologicamente.

41. Riscos de legislação - O risco de legislação refere-se à possibilidade de mudanças nas leis e regulamentos que afetem a operação da empresa. A administração mantém um departamento jurídico para monitorar e responder a essas mudanças.

42. Riscos de força de trabalho - O risco de força de trabalho refere-se à possibilidade de escassez de talentos ou aumento de custos com pessoal. A administração investe em capacitação e desenvolvimento de seus colaboradores.

43. Riscos de concorrência - O risco de concorrência refere-se à possibilidade de perda de mercado devido a ações de concorrentes. A administração mantém uma estratégia competitiva baseada em inovação e qualidade de serviço.

44. Riscos de inovação - O risco de inovação refere-se à possibilidade de falha na implementação de novas tecnologias ou produtos. A administração adota uma abordagem cautelosa e baseada em dados para a inovação.

45. Riscos de parcerias - O risco de parcerias refere-se à possibilidade de falhas em acordos com parceiros comerciais. A administração realiza due diligence e mantém contratos claros para mitigar esses riscos.

46. Riscos de regulatório - O risco de regulatório refere-se à possibilidade de sanções ou multas devido a não conformidade com regulamentos. A administração mantém um departamento de compliance para garantir a conformidade.

47. Riscos de sustentabilidade - O risco de sustentabilidade refere-se à possibilidade de impactos negativos decorrentes de atividades operacionais que afetem o meio ambiente, a sociedade e a economia. A administração adota práticas sustentáveis e promove a transparência em suas operações.

48. Riscos de sucessão - O risco de sucessão refere-se à possibilidade de interrupção das operações devido à falta de sucessores qualificados. A administração promove programas de desenvolvimento de talentos para mitigar esse risco.

49. Riscos de tecnologia - O risco de tecnologia refere-se à possibilidade de obsolescência de sistemas e equipamentos. A administração investe em pesquisa e desenvolvimento para manter-se atualizada tecnologicamente.

50. Riscos de legislação - O risco de legislação refere-se à possibilidade de mudanças nas leis e regulamentos que afetem a operação da empresa. A administração mantém um departamento jurídico para monitorar e responder a essas mudanças.

51. Riscos de força de trabalho - O risco de força de trabalho refere-se à possibilidade de escassez de talentos ou aumento de custos com pessoal. A administração investe em capacitação e desenvolvimento de seus colaboradores.

52. Riscos de concorrência - O risco de concorrência refere-se à possibilidade de perda de mercado devido a ações de concorrentes. A administração mantém uma estratégia competitiva baseada em inovação e qualidade de serviço.

53. Riscos de inovação - O risco de inovação refere-se à possibilidade de falha na implementação de novas tecnologias ou produtos. A administração adota uma abordagem cautelosa e baseada em dados para a inovação.

54. Riscos de parcerias - O risco de parcerias refere-se à possibilidade de falhas em acordos com parceiros comerciais. A administração realiza due diligence e mantém contratos claros para mitigar esses riscos.

55. Riscos de regulatório - O risco de regulatório refere-se à possibilidade de sanções ou multas devido a não conformidade com regulamentos. A administração mantém um departamento de compliance para garantir a conformidade.

56. Riscos de sustentabilidade - O risco de sustentabilidade refere-se à possibilidade de impactos negativos decorrentes de atividades operacionais que afetem o meio ambiente, a sociedade e a economia. A administração adota práticas sustentáveis e promove a transparência em suas operações.

57. Riscos de sucessão - O risco de sucessão refere-se à possibilidade de interrupção das operações devido à falta de sucessores qualificados. A administração promove programas de desenvolvimento de talentos para mitigar esse risco.

58. Riscos de tecnologia - O risco de tecnologia refere-se à possibilidade de obsolescência de sistemas e equipamentos. A administração investe em pesquisa e desenvolvimento para manter-se atualizada tecnologicamente.

59. Riscos de legislação - O risco de legislação refere-se à possibilidade de mudanças nas leis e regulamentos que afetem a operação da empresa. A administração mantém um departamento jurídico para monitorar e responder a essas mudanças.

60. Riscos de força de trabalho - O risco de força de trabalho refere-se à possibilidade de escassez de talentos ou aumento de custos com pessoal. A administração investe em capacitação e desenvolvimento de seus colaboradores.